



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1331

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 79/2024

Inexigibilidade Nº 58/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024 NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 58/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 58/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa RAFAEL KOJI TOMIYOSHI - CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.158.437/0001-81, no valor de R\$ 320.160,00 (trezentos e vinte mil, cento e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1331

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Abril de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

Inexigibilidade Nº 59/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 59/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 59/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.814.924/0001-64, no valor de R\$ 376.572,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de abril de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**